



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

MARIA LUIZA DE SANTANA GOMES

**O CURRÍCULO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA
SURDOS: Análise do projeto político pedagógico de uma escola
municipal do Recife.**

Recife

2022

MARIA LUIZA DE SANTANA GOMES

**O CURRÍCULO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA
SURDOS: A: Análise do projeto político pedagógico de uma escola
municipal do Recife.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Pedagogia da
Universidade Federal de Pernambuco, como
requisito parcial para obtenção do título de
licenciada em Pedagogia.

Aprovado em: 26/10/2022

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Wilma Pastor Andrade Sousa (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Rafaella Asfora Siqueira Campos Lima (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Liliane Maria Teixeira Lima de Carvalho (Examinador Externo)
Universidade Federal de Pernambuco

O CURRÍCULO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS: Análise do projeto político pedagógico de uma escola município de Recife.

Maria Luiza de Santana Gomes

Wilma Pastor Andrade Sousa

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a proposta curricular de uma escola que trabalha com educação bilíngue para surdos em Recife, considerando o Projeto Político Pedagógico e a prática escolar no Ensino Fundamental anos iniciais. A pesquisa teve cunho qualitativo e ocorreu em dois momentos: no primeiro, realizamos uma análise documental da PPP de uma escola da rede municipal do Recife que possui salas regulares bilíngues para surdo. No segundo momento, realizamos uma entrevista semiestruturada com uma professora de uma dessas salas. Como suporte teórico, mencionamos as abordagens educacionais, trajetória histórica para educação das pessoas surdas, educação bilíngue para surdos e currículo. Os dados revelam que, apesar de existirem lacunas no Projeto Político Pedagógico analisado, a instituição municipal propõe aos estudantes surdos e ouvintes o ensino da libras, reforçando a identidade e pertencimento à cultura surda. Contudo os discursos presentes nos documentos necessitam trazer ações mais explícitas. Por fim, a proposta do PPP apresenta flexibilização dos conteúdos à medida que respeita o Surdo como sujeito que tem sua própria cultura e identidade.

Palavras-Chave: Currículo; Projeto Político Pedagógico; Educação Bilíngue; Surdos.

Introdução

Atualmente, a trajetória dos sujeitos surdos têm incitado muitos debates, lutas e empoderamento da comunidade surda em diversas instâncias públicas, políticas e educacionais no Brasil. Por conseguinte, um dos argumentos no qual este trabalho visa aprofundar é em defesa da escola para surdos, enquanto, legítimo lugar da Educação de Surdos. Um espaço educacional que estaria adequado às necessidades dos sujeitos surdos, consiste em uma concepção de que os surdos não estão marcados pelo seu “não escutar”, pela ausência de algo, pela inaptidão, mas, de outro modo, como sujeitos que se constituem de forma culturalmente distinta.

Compreendemos que as vivências educacionais vão se transformando de acordo com o contexto histórico, ideológico, social e cultural. Sendo assim, é essencial que os espaços escolares busquem adequar as metodologias e concepções pedagógicas conforme as necessidades do público alvo. Ou seja, é imprescindível que se tenha um

currículo norteador do ensino que exalte a identidade Surda, para que o sujeito Surdo esteja sendo representado e empoderado no exercício do trabalho docente.

Um currículo de uma escola bilíngue para alunos surdos, propõe um Projeto Político Pedagógico (PPP) em que a Libras seja a língua de instrução e a Língua Portuguesa, na sua modalidade escrita, seja ensinada com metodologia de ensino de segunda língua. Essa garantia é encontrada no Decreto nº 28587 de 11 de fevereiro de 2015 (BRASIL), em que garante o espaço de escolaridade de pessoas surdas em escolas e classes de educação bilíngue, salvaguardando a singularidade linguística desses alunos, bem como a presença de tradutores/intérpretes de Libras/Língua Portuguesa.

No município do Recife, a prefeitura formalizou um Decreto nº 28587 de 11 de fevereiro de 2015 (BRASIL, 2015) que torna obrigatória as salas regulares bilíngues para surdos na Rede Municipal de Ensino do Recife. Esse decreto remete a conquista da comunidade surda, tem por objetivo ofertar à essa comunidade uma educação enaltecadora da cultura e da identidade, que atende às etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental regular e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Além disso, viabiliza e concretiza esses espaços para surdos, por isso, a necessidade desse projeto para a comunidade surda.

No bojo dessas discussões, encontram-se aspectos pontuais a serem refletidos, problematizados e incorporado aos debates teóricos e metodológicos de uma escola que possui salas regulares bilíngue do município de Recife: identidade Surda, currículo Surdo, divulgação e efetivo uso da Libras por toda a comunidade escolar e o direito à educação bilíngue tendo a Libras como língua L1 e a língua portuguesa como L2, em sua modalidade escrita, entre outros aspectos. Tais elementos são essenciais para a estruturação e a implementação do currículo, do Projeto Político Pedagógico (PPP) de educação bilíngue para surdos, na perspectiva da educação inclusiva.

Diante do exposto, algumas inquietações surgiram como: como a educação bilíngue para surdos é abordada no currículo? Sobre qual documento legal ou teoria foi pautada a organização curricular da Libras como L1 e a Língua Portuguesa como L2 no contexto escolar?

A primeira hipótese para responder esses questionamentos seria que as escolas bilíngues e salas bilíngues regulares para Surdos oferecem o currículo que respeita a identidade surda, adequado aos parâmetros do Decreto Nº 28587 de 11/02/15, torna obrigatória as Salas Regulares Bilíngues, considerando o relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.

Portanto, o objetivo geral desta pesquisa é analisar a proposta curricular de uma escola que trabalhe com educação bilíngue para surdos em Recife, considerando o Projeto Político Pedagógico e a prática escolar no Ensino Fundamental anos iniciais. Além dos objetivos específicos que são: 1) conhecer o documento legal ou teoria que foi pautada a organização curricular da Libras como L1 e da Língua Portuguesa como L2; 2) identificar no Projeto Político Pedagógico da escola campo de pesquisa a orientação concernente à educação bilíngue para sujeitos surdos; 3) entender a relação entre o que consta no currículo e o que acontece na sala de aula.

A escolha desta temática se deu através da nossa participação no Programa Institucional de Residência Pedagógica (PRP), oferecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio de um subprojeto intitulado “Práticas de alfabetização e letramento para estudantes surdos na perspectiva bilíngue”. Essa participação despertou em nós a curiosidade de entender a proposta curricular de uma escola que trabalhe com educação bilíngue para Surdos na cidade do Recife, considerando o Projeto Político Pedagógico (PPP) e a prática escolar no Ensino Fundamental anos iniciais. O desejo pela pesquisa ocorreu durante uma das formações no Programa Institucional de Residência Pedagógica (PRP) em que uma preceptora informou a falta de currículo e o impacto na elaboração do planejamento de aula. Conseqüentemente, houve a curiosidade em adição à necessidade de um aprofundamento acerca dos desdobramentos da organização curricular de uma escola bilíngue para surdos.

Para consolidar nossa discussão, o marco teórico deste estudo está dividido em três seções: o currículo no contexto da educação de surdos; trajetória histórica e as abordagens educacionais para surdos e a educação bilíngue para surdos. Quanto aos procedimentos, nos detemos a análise documental do PPP, articulando-o com o Decreto nº 28587 (BRASIL, 2015); entrevista semiestruturada, com uma professora participante deste estudo.

2. Discussão Teórica

2.1 O Currículo no contexto da educação de surdos

O currículo é um elemento central de uma escola, tornando-se um viabilizador do processo ensino e aprendizagem. Na atualidade, a temática sobre o currículo vem sendo amplamente discutida no campo da educação por diversos autores, sob diferentes perspectivas teóricas. Neste sentido, concebemos ser necessário abordar as concepções sobre currículo no contexto da educação de surdos. Para isso, tomaremos

como base pesquisas de Skliar (2016) e Formozo (2008). Com isso, podemos identificar o currículo como um campo de lutas sociais, constituído de conflitos e relações de poder, na qual é regido pelo multiculturalismo. Canen e Oliveira (2002, p. 61) nos ajudam a entender que:

O multiculturalismo, como corpo teórico e campo político, tem sido trazido à tona com intensidade, nos debates atuais. Referindo-se a necessidade de compreender-se a sociedade como constitutiva de identidades plurais, com base na diversidade de raças, gênero, classe social, padrões culturais e linguísticos, habilidades e outros marcadores identitários, o multiculturalismo constitui.

O currículo rompe com a homogeneização, colocando a distinção como eixo, enfatizando a pluralidade cultural. No caso do surdo, a escola bilíngue deve oferecer a educação em uma perspectiva multicultural, na qual deve ser visto não como uma pessoa deficiente, mas como sujeito diferente linguisticamente de nós ouvintes, que tem a sua própria língua. Por isso, o surdo necessita de um currículo que respeite a sua identidade e cultura. Skliar (2016) aponta o currículo escolar como essencial para organização e a inclusão dos alunos, como outras questões inseparáveis quando falamos da inserção, capacitação da comunidade escolar e o direito à educação bilíngue de/para surdos.

Nesse sentido, a Constituição de 1988 afirma que a educação é para todos. O Decreto nº 28587 de 11 de fevereiro de 2015 (BRASIL), torna obrigatória as Salas Regulares Bilíngues para Surdos na Rede Municipal de Ensino do Recife, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB), através da Lei Nº 14.191 de 2021 (BRASIL, 2021) implementa a sua organização, a educação bilíngue de surdos como uma modalidade de ensino independente, com a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e o português escrito como segunda língua. Com esses documentos legais, a comunidade surda terá aparato legislativo para lutar pelos seus direitos. Para tanto:

As obrigações do Estado para com a educação da comunidade surda, as políticas de significação dos ouvintes sobre os surdos, o amordaçamento da cultura surda, os mecanismos de controle através dos quais se obscurecem as diferenças, o processo pelo qual se constituem – e ao mesmo tempo se negam – as múltiplas identidades surdas, a “ouvintização” do currículo escolar, a separação entre escola de surdos e comunidade surda, a burocratização da língua de sinais dentro do espaço escolar, a onnipresença da língua oficial na sua modalidade oral e ou/escrita, a necessidade de uma profunda reformulação nos projetos de formação de professores (surdos e ouvintes), etc. (SKLIAR, 2016 p. 8).

Em razão disso, o estudo e a expansão dos conhecimentos de uma escola bilíngue vai nortear a organização e estabelecer a implementação da Libras como

língua de instrução e a língua portuguesa com L2 na modalidade escrita, pois o currículo escolar deve ser pensado e construído por sujeitos surdos, promovendo um espaço mais inclusivo, respeitando a identidade surda, a cultura surda e o direito a uma educação de qualidade.

No que tange à perspectiva de estudos do Projeto Político Pedagógico (PPP), os pesquisadores da área tais como: Veiga (2009), entre outros, apontam que o referido documento possui eixos direcionados para a ação pedagógica, e para a organização curricular. O Decreto Municipal nº 28.587/ 2015, fundamenta que as salas regulares bilíngues deverão compor o Projeto Político Pedagógico da escola (PPP), diretrizes que proporciona ao alunado Surdo os seguintes direitos:

- I - condições adequadas ao desenvolvimento físico, motor, emocional, cognitivo e social dos estudantes;
- II - experiências de exploração da linguagem, dando condições para que o estudante adquira e desenvolva a Libras;
- III - ações que ofereçam às famílias o conhecimento da Libras;
- IV - elaboração de projetos que favoreçam o desenvolvimento de Sinais;
- V - o preparo do estudante para o exercício da cidadania, possibilitando a sua formação em conhecimentos, habilidades, valores, atitudes, formas de pensar e atuar na sociedade;
- VI - o ensino da leitura e da escrita como responsabilidade de todas as áreas do conhecimento; [...]

Em consonância com o Projeto Político Pedagógico da escola, Veiga (2009) entende que os indivíduos ocupam e relacionam-se no espaço escolar, na qual correspondem a três aspectos da filosofia do “ser”, ou seja, a ciência, cultura, conhecimento preexistem nos discursos na elaboração do documento citado anteriormente. Os discursos dos agentes da comunidade escolar e, principalmente, dos alunos surdos sobre a sua educação, são fundamentais para essência da criação individual de cada um, ou o efeito de uma emancipação causada pelo processo educacional, que os libertará das amarras de uma opressão (FREIRE, 1994) ouvinte e os faria alcançar um verdadeiro conhecimento de si mesmos e de sua cultura. Em outro sentido, o autor explicita que “não há o que desvelar – pois nada está escondido – por outro lado, tudo está aí para ser problematizado, (hiper)criticado, colocado sob suspeita e modificado”. (VEIGA-NETO, 2009, p.9).

2.2 Trajetória histórica e as abordagens educacionais para surdos

A história da educação dos surdos é cheia de rupturas e discontinuidades (SKLIAR, 1999). Trajetórias foram construídas a partir da comunicação e os modos como os ouvintes os relatavam. A dicotomia dos modos ouvinte/surdo, tem a ver com a

relação de poder que foi estabelecida, pois o surdo é adjetivado como alguém a quem falta coisas, logo, ele tem menor valor se comparado ao ouvinte.

Ao longo da história, o sujeito surdo foi taxado como indivíduo incapaz. Conforme Goldfeld (1997), no século XVI, surgiram os primeiros instrutores na educação de surdos como, o Abade Charles Michael de L'Épée. O disseminador da língua de sinais dos sujeitos surdos. Na Alemanha, Samuel Heinick, surge com a abordagem educacional oralista e defende o ensino da língua oral, em rejeição à língua de sinais. Ele declara a língua oral como a melhor abordagem para o ensino. Heinick fundou a primeira escola pública para crianças com surdez baseada no oralismo. A abordagem oralista consiste no desenvolvimento da linguagem oral. Os defensores dessa abordagem afirmam que, a partir da oralização, os Surdos serão inseridos na comunidade de ouvintes. Para Goldfeld (1997), o oralismo concebe a surdez como uma deficiência que deve ser minimizada por meio da estimulação auditiva, que possibilitaria a aprendizagem da língua portuguesa e levaria a criança surda a integrar-se na comunidade ouvinte, assegurando o desenvolvimento dela. Segundo Goldfeld (1997), em 1817, Thomas H. Gallaudet, em companhia de Laurent Clerc, instalou a primeira escola permanente para alunos com surdez nos EUA, na qual era ensinado francês sinalizado. O educador Thomas H. Gallaudet fundou a primeira universidade nacional para surdos, a Universidade Gallaudet.

No Congresso Internacional de Educadores de Surdos, realizado em Milão no ano de 1880, foi colocado em votação qual método deveria ser utilizado na educação dos surdos. O Oralismo venceu e o uso da língua de sinais foi oficialmente proibido, mas, os movimentos das comunidades surdas propuseram ações científicas e políticas para legalização do uso da língua de sinais (GOLDFELD, 1997).

O Brasil impactou em relação à declaração, seguindo a tendência mundial, passou a assumir a abordagem oralista, apesar da forte resistência dos alunos que continuavam a utilizar, de forma proibida, a língua de sinais em alguns ambientes escolares, como os banheiros e os aposentos, por exemplo.

Em seguida, surge a abordagem da Comunicação Total, a qual se refere à incorporação de diversas técnicas e/ou procedimento de comunicação simultânea como os mecanismos táteis, auditivos e orais para assegurar a comunicação entre Surdos e ouvintes, e entre os próprios Surdos. A Comunicação Total valoriza a comunicação e a interação e não apenas a língua. Seu objetivo maior não se restringe ao aprendizado de uma língua, mas ao desenvolvimento pleno da criança.

Esta filosofia, segundo Ciccone (1990 apud GOLDFELD, 1997), os pesquisadores que legitimam a Comunicação Total reputam o surdo de forma diferente

dos oralistas: ele não é visto só como alguém que tem uma patologia que precisa ser eliminada, mas sim como uma pessoa, e a surdez como uma marca que repercute nas relações sociais e no desenvolvimento afetivo e cognitivo dessa pessoa.

Segundo Goldfeld (1997), outra particularidade a ponderar, é que esta filosofia, estima a família da criança com surdez. Fia-se à família a ratear, valores e significados, formando, junto com a criança, através da possibilidade da comunicação, sua subjetividade.

No Brasil no fim da década de setenta e, na década seguinte, começa o Bilinguismo. De acordo com Brito (1993 apud POKER, 2011, p.9,) a língua de sinais é essencial para o desenvolvimento do Surdo em sua plenitude.

A abordagem Bilíngue promove aos Surdos uma comunidade com cultura e língua próprias, tendo assim, uma forma peculiar de pensar e agir que devem ser respeitadas. No âmbito escolar, segundo Quadros (1997), o bilinguismo é uma proposta de ensino usada por escolas que se propõem a tornar acessível, oferecendo assim a L1 (Língua brasileira de sinais como a primeira), e a L2 (o ensino da língua portuguesa escrita).

Como mencionado anteriormente, a educação dos surdos passou por diversas abordagens. A maioria delas fundamenta-se em substituir a audição perdida por outro sentido. De acordo com Poker (2011, p. 5), “os métodos podem ser agrupados por três abordagens adversas principais que produziram muitas formas de se trabalhar com o aluno surdo. São elas: Oralismo, Comunicação Total e Bilinguismo.”

O Oralismo teve como intuito instruir o surdo a oralizar, para que assim ele pudesse ser incluído na comunidade, são utilizados neste processo metodologias que forçavam o surdo a língua oral e não respeitavam suas limitações. O ensino da língua oral para o surdo, nem ocorre facilmente e nem naturalmente.

[...] O atendimento baseado no Oralismo, isto é, o aprendizado da língua oral de forma sistematizada e ao longo de muitos anos, não garante pelo desenvolvimento da criança surda e nem sua integração na comunidade ouvinte, já que apenas o domínio dessa língua, e hipótese alguma possibilita a equiparação entres pessoas surdas e ouvintes. (GOLDFELD, 2001, p. 89-90).

O Oralismo ocasionou muita dor e sofrimento para alunos surdos devido às metodologias exaustivas e ao não respeito à identidade surda.

A Comunicação Total permitia a utilização de qualquer recurso que o surdo usasse para se comunicar, facilitando assim sua comunicação com a comunidade ouvinte e surda. Nessa abordagem, é pregado a surdez como uma característica do surdo e não

uma aberração, instigando a aceitação, como não era bem aceito na abordagem oralista.

Uma das grandes diferenças entre a Comunicação Total e as outras abordagens é o fato de a Comunicação Total defender a utilização de qualquer recurso linguístico, seja a língua de sinais, a oral ou códigos, para propiciar a melhor comunicação com pessoas surdas. A Comunicação Total, como o próprio nome diz, privilegia a comunicação e a interação e não apenas a língua (ou línguas). (GOLDFELD, 2001, p.40)

Em contraponto à Comunicação Total, o Bilinguismo reconhece o surdo como entendedor das duas línguas: a L1 (Língua brasileira de sinais), e a L2 (Língua portuguesa escrita). Consequentemente, o Bilinguismo proporciona para o surdo a maior acessibilidade em incluir-se socialmente respeitando seu grupo próprio cultural e sua língua.

2.3 Educação bilíngue para surdos

A abordagem bilíngue surgiu após toda essa problemática entre o Oralismo e a Comunicação Total, em que foi observado que nenhuma das duas propostas estava tendo resultado satisfatório para o desenvolvimento, ensino e aprendizagem do surdo. Essa proposta Bilíngue surge como “salvação” para a educação do surdo, pois exalta e respeita a língua materna do surdo, a L1 (Língua brasileira de sinais como a primeira), e a L2 (o ensino da língua portuguesa escrita). Na qual só foi possível, devido aos avanços das políticas públicas, as lutas da comunidade surda, possibilitou a democratização ao acesso, permanência e a qualidade do ensino.

Ao evidenciar a proposta da Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015, oferta de educação bilíngue, tendo a Libras como primeira língua e a língua portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, em escolas e classes bilíngues e em escolas de ensino regular, oportunizando o pleno desenvolvimento da criança surda, para o processo de ensino aprendizagem.

A inserção do ensino bilíngue propõe que todos da comunidade escolar detenha especialização na L1 e que desfrute algumas características, como é referido por Quadros (1997, p.33):

- a) o professor deve ter habilidade para levar cada criança a identificar-se como um adulto bilíngue;
- b) o professor deve conhecer profundamente as duas línguas, ou seja, deve conhecer aspectos das línguas requeridos para o ensino da escrita, além de ter bom desempenho comunicativo;

c) o professor deve respeitar as duas línguas, isso não significa tolerar a existência de uma outra língua, reconhecendo o estatuto linguístico comum a elas e atentando às diferentes funções que cada língua apresenta para a criança.

Dentro dessa concepção Bilíngue, o educador e os participantes da comunidade escolar devem respeitar e assegurar o desenvolvimento do alunado, exaltando a identidade surda em seus conteúdos curriculares.

Outra mudança ocorrida na trajetória dos sujeitos foi a mudança de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96 (LDB) (BRASIL, 1996), ao implementar Lei 14.191 de 2021(BRASIL, 2021), que objetiva o ensino bilíngue para as pessoas surdas nas escolas, a fim de torná-lo uma modalidade independente, estabelecendo a Libras como primeira língua e o português escrito como segunda. Na qual, será ofertada desde zero ano, na educação infantil, ao longo da vida. O art. 60 da Lei 14.191 de 2021, propõem que,

Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizastes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

Para fins das demandas educacionais, à Comunidade Surda de Recife, em parceria com a prefeitura Municipal, deliberou o Decreto Municipal nº 28.587, de 11 de fevereiro de 2015 (BRASIL), que torna obrigatória as Salas Regulares Bilíngues para Surdos na Rede Municipal de Ensino do Recife. Este decreto remete a conquista da Comunidade Surda, tem por objetivo ofertar uma educação enaltecadora da cultura e da identidade surdas. Atendendo as etapas da educação infantil, do ensino fundamental regular, ensino médio e para ao longo da vida. Como afirma o Decreto 28.587/15:

Art. 2º Nas salas regulares bilíngues para surdos, serão ofertados a Língua Brasileira de Sinais - Libras, como primeira língua, e o idioma português, como segunda língua, na perspectiva da educação bilíngue.

§ 1º A Libras será considerada como meio de comunicação e de instrução e entendida como componente curricular que possibilite aos surdos o acesso ao conhecimento, à ampliação do uso social dos sinais nos diferentes contextos e à reflexão sobre o funcionamento da língua e da linguagem em seus diferentes usos.

Art. 3º A organização curricular deverá contemplar os componentes curriculares da base nacional comum e, na parte diversificada, o componente curricular Libras.

Diante disso, o Decreto Municipal nº 28.587, de 11 de fevereiro de 2015 (BRASIL), contempla a proposta da educação bilíngue para surdos, no sentido de

reconhecer como primeira língua do surdo a Libras, a cultura; e trabalhar a língua portuguesa como segunda língua, para melhor incluir o surdo na língua dominante da sociedade em que vive, fazendo com que, seja ofertada, desde a infantil, formações e capacitações para intérpretes e professores que já sejam especialistas. Logo, o objetivo da educação bilíngue é uma construção pedagógica que respeite a identidade do surdo.

3. Metodologia

Este projeto é de abordagem qualitativa, explicativa e analítica, na qual possibilita ao pesquisador esclarecimento sobre a relação entre o que consta no currículo e o que acontece na sala de aula, mediante a interpretação do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola campo para compreender em qual perspectiva o PPP foi idealizado. Que, conforme Haguette (1992 *apud* FERREIRA, 2015 p.117)), a abordagem qualitativa fornece "(...) compreensão profunda de certos fenômenos sociais apoiados no pressuposto da maior relevância do aspecto subjetivo da ação social face à configuração das estruturas sociais". A análise da pesquisa qualitativa será essencial para discernir sobre as vivências, posicionamentos, e os comportamentos dos sujeitos envolvidos, formando suporte teórico.

Nosso campo de pesquisa foi uma escola da Rede Municipal do Recife, na qual foram implementadas salas bilíngues para pessoas Surdas, pelo Decreto Municipal nº 28.587/ 2015 (BRASIL), a qual atende às etapas da educação infantil, ensino fundamental regular e da modalidade de educação de jovens e adultos. É importante frisar que na rede municipal de Recife não existe escola bilíngue para surdos, dessa forma, a oferta de educação para pessoas surdas se restringe apenas às salas instituídas em algumas escolas, como no caso da nossa escola campo.

O *corpus* deste estudo foi constituído mediante a análise do Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola investigada em articulação com o Decreto Municipal nº 28587 de 11/02/15. Os documentos analisados são "uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador" (LUKDE & ANDRÉ, 2013, p. 45). Além disso, tivemos como sujeito participante uma professora de sala regular bilíngue para surdos, que leciona nos anos iniciais do Ensino Fundamental, atendendo o 1º, 2º e 3º ano de pela manhã e 4º e 5º no período da tarde.

Inicialmente, realizamos uma análise documental do PPP da escola campo de pesquisa. Buscou-se nessa análise articular convergências da educação realizada na escola com aquela recomendada pelo Decreto nº 28587 de 11 de fevereiro de 2015. No

segundo momento, realizamos uma entrevista semiestruturada com a professora participante deste estudo, na qual realizamos 13 perguntas, referentes ao perfil profissional da professora, conhecimento da língua de sinais, currículo, a prática, o PPP da escola e a educação bilíngue. O encontro foi realizado pela plataforma meet.

O segundo momento proporcionou identificar os discursos materializados nos documentos e as falas expostas na entrevista, procurando entender as vinculações entre o propósito da educação bilíngue para Surdos e o Decreto municipal nº 28587/2015 presentes no contexto da escola investigada. Para tal, usamos a análise de conteúdo proposta por Bardin (2016).

Para mantermos o anonimato, iremos nos referir à participante desta pesquisa usando o termo “professora”, já que só tivemos a participação de uma pessoa.

4. Resultados

A partir dos dados coletados e analisados na investigação a que se refere este artigo, pudemos levantar algumas questões pertinentes sobre o tema que atualmente vêm permeando o campo da educação de surdos. Tendo como análise a proposta curricular de uma escola que trabalhe com educação bilíngue para surdos em Recife, considerando o Projeto Político Pedagógico e a prática escolar no Ensino Fundamental anos iniciais.

É importante frisar, que o PPP é um documento institucional, construído pela comunidade escolar, é tido como um norte para o processo de toda prática e organização pedagógica da escola, servindo, assim, como um espelho nas ações executadas no decorrer do ano letivo, e que, no caso da escola a sala regular bilíngue em tela, não poderia ser diferente.

Nesse item, mostraremos os resultados e discussões dos dados coletados com os integrantes deste estudo. Para isso: a) apresentaremos o perfil da participante; b) sala regular bilíngue para surdos nos discursos curriculares

No quadro a seguir, apontaremos o perfil da professora participante deste estudo.

Quadro 1 –Perfil da professora participante da pesquisa.

Participante	Formação	Tempo de atuação na educação de Surdos	Tempo de atuação na escola Campo da pesquisa	Nível de conhecimento da Libras
---------------------	-----------------	---	---	--

Professora	Graduação plena em pedagogia Pós-graduação em gestão educacional e coordenação pedagógica Curso de Libras	8 anos	7 anos	Intermediário.
------------	---	--------	--------	----------------

Fonte: Maria Luiza e Wilma Sousa (2022).

Como podemos perceber, a docente da turma fez graduação em Pedagogia, pós-graduação em gestão educacional e coordenação pedagógica e curso de nível intermediário em Libras. Com base no perfil da professora, a mesma cumpre os pré-requisitos caracterizados no decreto Municipal nº 28.587 (BRASIL, 2015), pois possui habilitação na área de atuação, apresenta domínio da Libras. A comprovação do domínio da Libras foi realizada através de certificação, além da avaliação prática realizada pela Divisão de Educação Especial - DEE.

Os dados revelam que a professora atuante na sala regular bilíngue deste estudo tem nível superior em Pedagogia, logo, também está sendo atendido o que prescreve a Lei n.º 9.394/96, sobre a formação mínima exigida para o profissional que atua com o ensino fundamental nos anos iniciais.

Durante a entrevista, ao ser perguntada sobre sua formação e atuação em salas regulares bilíngues, a professora ressaltou que:

“Esta escola na qual trabalho, deparei com a primeira turma com somente alunos surdos. Durante as aulas percebi que os meus alunos não têm conhecimento de Libras tá aprendendo agora comigo nível básico para alfabetização. Considero fundamental que os alunos surdos, compreendam que eles têm sua própria identidade e cultura.”

“Atuar como professora em salas regulares com crianças com idades diferentes é sempre desafiador, porque tenho que dar conta de me aprofundar em Libras, como também adequar as atividades, principalmente agora que estou dando aula remota.”

Percebemos que a professora tem experiência na educação de Surdos e isso conta positivamente para o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos surdos, já que possui certas habilidades para o ensino. Quanto ao nível de conhecimento em Libras, ela apresenta segurança, pois tem prática da língua, o que soma significativamente para a docência. Pois, é complicado pensar em educação de

surdos sem sequer os profissionais envolvidos terem o domínio da língua de sinais, uma vez que os mesmos assumem a função de interligar os ensinamentos da cultura e da linguística, cuja proposta do ensino é pautada no bilinguismo, conforme defendem Skliar e Quadros (1997).

Baseados nessa concepção, tecemos, na próxima seção, diagnósticos das investigações da sala regular bilíngue para surdos, enfatizando o Projeto Político Pedagógico (PPP) como discursos curriculares.

Sala regular bilíngue para surdos: Diálogo entre o PPP e o discurso da docente.

Para a realização desta análise, iremos nos deter especificamente no Projeto Político Pedagógico (PPP) de uma escola da Rede Municipal do Recife que, desde o ano de 2015, comporta sala regular bilíngue para Surdos. Em relação à educação bilíngue para surdos, espera-se que haja uma organização para a criação de currículo que atenda tais alunos, pois a PPP deve ser proposta por e para os alunos surdos. Contudo, a perspectiva de um currículo voltado para a Libras como primeira língua e Português como segunda, na modalidade escrita, não é a realidade de muitas escolas inclusivas e ou “ditas” bilíngues que atendem alunos surdos.

Nesse sentido, é importante retomar as reflexões propostas por Skliar (1999 apud BUENO; SILVA 2020 p.6) quando pensamos numa definição de um modelo bilíngue, no que se refere às políticas educacionais bilíngues é importante repensar a partir dos diferentes contextos culturais, dos Surdos.

Segundo o Projeto Político Pedagógico da escola (o qual se encontra em construção), a necessidade da criação de uma sala regular bilíngue para surdos justifica-se, entre outras questões, pelo fato de “buscar igualdade de acesso, permanência e inclusão social preparando-o para o exercício de seus direitos e o cumprimento dos seus deveres como cidadão.” (PPP, 2022, p.10).

A professora ressaltou,

“A implementação do ensino da sala regulares bilíngue, teve início 2015 com Decreto Municipal nº 28.587, antes disso não havia uma inclusão, havia uns intérpretes que auxiliava esses alunos, mas confundia muito as crianças, pois não conseguiam acompanhar e prejudicando assim aprendizagem”.

Percebemos que, de acordo com os dados, o objetivo da instituição municipal é que os estudantes surdos possam se sentir pertencentes a um grupo, ou seja uma das

responsabilidades do ensino bilíngue para surdos é proporcionar a interação dos surdos usuários da Libras para que as identidades se reforcem, a língua circule e o sentimento de pertencimento a uma comunidade auxilie no fortalecimento dos surdos. Conforme está previsto no Decreto Municipal nº 28.587/2015.

A PPP, na seção metas e ações por modalidade, faz-se notar essa marcação da escola como o lugar onde o surdo vai se sentir pertencente a um grupo: “Compreender e incentivar a participação dos alunos das salas regulares do ensino bilíngüe para surdos” e “elaborar atividades na qual todos os alunos participem respeitando a sua linguagem” (PPP, 2022, p. 14). Contudo, podemos compreender que uma das responsabilidades do ensino bilíngue é proporcionar a interação dos surdos usuários da Libras para que as identidades se reforcem, a língua circule e o sentimento de pertencimento a uma comunidade auxilie no fortalecimento dos surdos. Como, também, o lugar da constituição do sujeito.

Ao ser questionada: De que forma o currículo é pensado para os alunos com surdez? A professora respondeu:

“O currículo através do cotidiano deles, ou seja, todo trabalho realidade das crianças vai sendo ensinado. Muitas vezes o primeiro contato com a libras é na escola, por isso, o currículo vai sendo construído, juntamente com a necessidade da criança. A PPP da escola em suas ações promove uma educação de qualidade para o exercício da cidadania.”

Considerando que a escola investigada atende a alunos surdos, a língua que deveria ser predominante nesse contexto era a Língua de Sinais, pois, afinal, é a língua natural dos alunos a escola que tem sala regulares para Surdos

Percebemos na fala da professora que a flexibilização curricular proposta pela escola municipal do Recife é essencial para atender os objetivos de ensino e aprendizagem de um modelo bilíngue, respeitando as habilidades específicas de cada aluno, como pontua Turetta & Góes (2014). Ainda assim, a proposta curricular se mostra limitada por se basear em documentos oficiais que apresentam lacunas e necessitam de melhoria.

Contudo, o PPP é um documento institucional, construído pela comunidade escolar, é tido como um norte para o processo de toda prática e organização pedagógica da escola, servindo, assim, como um espelho nas ações executadas no decorrer do ano letivo, e que, no caso da escola a sala regular bilíngue para surdos em tela, não poderia ser diferente.

Nessa perspectiva, no modelo da sala regular bilíngue para surdos, a Libras servirá de base para o aprendizado da Língua Portuguesa na modalidade escrita, concernente com a Lei nº 10.436/02, com o Decreto Municipal nº 28.587/2015.

De acordo com a PPP analisado, as salas regulares bilíngues para surdos são destinadas às crianças, aos jovens e aos adultos com surdez, com surdez associadas a outras deficiências, cujos pais do estudante, se menor, ou o estudante, se maior, optarem por esse serviço no ato da matrícula. Nas salas regulares bilíngues para surdos, serão ofertados a Língua Brasileira de Sinais - Libras, como primeira língua, e o idioma português, como segunda língua, na perspectiva da educação bilíngue.

Nesse sentido, podemos considerar que na PPP dessa escola ainda falta materializar as políticas e diretrizes no corpo do texto do PPP, como também transparecer de uma forma mais clara.

Pode-se apontar ainda a falta de amadurecimento da escola em fazer circular determinados discursos sobre o “ser surdo” e sobre o constituir-se enquanto escola de surdos que vem, de mesmo modo, emergindo nas comunidades surdas brasileiras; trata-se de uma articulação entre escola e comunidade que se materializa nos documentos curriculares oficiais da instituição.

Assim, um dos primeiros enunciados que vem constituir o Projeto Político Pedagógico da escola já esclarece que a ausência do documento teria sido construída com base na “vontade da comunidade surda”. Deve-se levar em questão que a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) está sendo remodelada. Assim, para melhor entendermos a PPP, no que se refere à organização curricular não só das línguas, mas também das demais disciplinas, da didática e do ensino

Nesse sentido, a escolha de apresentar o perfil e a organização curricular do Projeto Político-Pedagógico de uma escola bilíngue para surdos, busca apresentar a importante função que esse documento tem como instrumento norteador de caminhos e aspectos a serem executados e defendidos por instituições que buscam atender o ensino bilíngue para surdos propiciando, ou, pelo menos, nessa tentativa, não só a inclusão educacional, social e cultural do aluno surdo, mas também dando “voz”, poder de posicionamento e (trans)formação como cidadãos conscientes, críticos e políticos.

5. Considerações Finais

Este estudo nos permitiu destacar a importância da criação de políticas públicas, especialmente a implementação das salas regulares bilíngues para surdos no Município de Recife, evidenciando o currículo, o qual estudamos, de forma breve, aqui. Além de

mostrar o quanto essa conquista já se mostra como um ganho para os movimentos de resistência que vêm sendo travados no Brasil.

Constatamos que a educação de surdos se mantém em uma arena de lutas por sentidos, em que a diferença surda é contestada, necessitando permanentemente ser pontuada e problematizada como uma marca presente nos projetos pedagógicos educacionais.

Os argumentos teóricos, trazidos no âmbito de nosso estudo, como trajetória histórica e as abordagens educacionais para surdos (Oralismo, Comunicação Total e Bilíngue); o currículo e o Projeto Político Pedagógico (PPP) no contexto da educação de Surdos; salas regulares bilíngues para surdos, dialogam com os objetivos proposto nesta pesquisa.

A partir da análise da PPP e das falas expostas pela participante desta pesquisa, podemos concluir que há lacunas no documento analisado. Os discursos presentes no PPP necessitam trazer propostas evidentes que vislumbrem a prática dos alunos participantes do processo educacional, para que a proposta de educação bilíngue para Surdos seja implementada de acordo com o Decreto Municipal nº 28.587/2015.

Entretanto, o PPP estabelece uma conexão voltada para o ensino e a aprendizagem dos alunos surdos, na qual propõe potencializar e adequar às práticas pedagógicas a partir de um currículo flexível. Com isso, podemos compreender que essa flexibilização dos conteúdos atende aos propósitos de uma escola que tem salas regulares bilíngues para surdos, favorecendo o respeito pela cultura e identidade surdas.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. 3. ed. Lisboa-Portugal, 2016.

BUENO, Milene Galvão; DA SILVA, Kleber Aparecido. Desdobramentos da organização curricular linguística de uma escola bilíngue para surdos no Distrito Federal. *The ESPecialist*, v. 41, n. 1, 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, *LDB*. 9394/1996.

BRASIL, *Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos.

CANEN, Ana; OLIVEIRA, Angela de. Multiculturalismo e currículo em ação: um estudo de caso. *Revista Brasileira de Educação*, nº 21, set./out./nov./dez. 2002. p. 61-74.

FERREIRA, Carlos Augusto Lima. Pesquisa quantitativa e qualitativa: perspectivas para o campo da educação. *Revista Mosaico*, v. 8, n. 2, p. 173-182, 2015.

FORMOZO, Daniele d. Paula. *Currículo e educação de surdos*. 2007. tese (Doutorado em Ciências). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, Rio Grande do Sul. 2008.

GOLDFELD, M. *A criança surda*. São Paulo: Plexus, 1997.p. 27-46.

QUADROS, Ronice Müller de. *Educação de surdos: aquisição da linguagem*. Porto Alegre: Artmed, 1997 – reimpressão 2008.

MENDONÇA, P. B. de O. A metodologia científica em pesquisas educacionais: pensar e fazer ciências. *Interface Científica - Educação*. Aracaju. V. 5, N. 3, p. 87–96, Junho. 2017. DOI: 10.17564/2316-3828.2017v5n3p87-96. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/4020>. Acesso em: 05 Maio. 2022.

RECIFE. Decreto nº 28587, de 11 de fevereiro de 2015. *Institui Salas Regulares Bilíngues Para Surdos na Rede Municipal de Ensino do Recife*.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade: Uma introdução às teorias do currículo*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 23°. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1994.
SKLIAR, Carlos. Sobre o Currículo na Educação de Surdos. IN: *Revista Espaço Informativo Técnico Científico do INES*. Nº 8 (p.38-43) Rio de Janeiro: INES, Dez, 1997.

SKLIAR, C. 2016. (org.) *A atualidade da educação bilíngue para surdos: interfaces entre pedagogia e linguística*. vl. 2, 6ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2008.

VEIGA, I. P. A. 2009. (org.). Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível. 14ª edição, Campinas: Papirus.